



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 23 / 06 /2025

PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2025

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 19 / 08 /2025 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()



Secretário



Projeto de Lei Legislativo nº 46 / 2025

Dispõe sobre a denominação da Ponte Localizada na Travessa da República, sobre o Rio Ribeirão do Ouro, no município de Diamantino-MT, como "Ponte João Zanata" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ponte João Zanata" a ponte localizada sobre o Rio Ribeirão do Ouro, situada na Travessa da República, no município de Diamantino-MT.

Art. 2º As coordenadas geográficas que identificam a localização exata da referida ponte seguem anexas a este Projeto de Lei, como parte integrante desta norma para todos os efeitos legais.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Diamantino providenciará a instalação de placa indicativa no local, contendo o nome oficial da ponte, com os dizeres: "Ponte João Zanata", bem como outras informações que identifiquem sua localização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 18/06/2025 14:16:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nome à ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro, neste município, para que de forma justa e merecida, seja analisada por esta Augusta Casa a homenagem ao senhor João Zanata, apresento a sua Biografia.

João Zanata nasceu aos 24 de junho de 1934, dia de São João Batista, na Fazenda Duas Covas, produtora de café, no município de Cambará, Paraná, no norte do estado, próximo à divisa com São Paulo.

Sétimo filho de um total de 10 filhos do casal Ângelo Zanata e Ana Pereira, teve uma infância marcada pelas dificuldades financeiras da família, porém muito rica nas relações familiares e nos privilégios da vida tranquila da fazenda. Foi alfabetizado apenas aos 12 anos de idade, quando a família mudou-se para Andirá, Paraná, em busca de melhores condições de vida para todos.

Começou a trabalhar aos 14 anos, em uma farmácia, e logo aprendeu a aviar receitas e a aplicar injeções, indo atender as pessoas adoentadas em casa, já dando mostras de seu espírito benevolente. Aos 20 anos, começou a trabalhar no Banco do Estado do Paraná, Banestado, e rapidamente subiu de cargos dentro do banco.

Aos 21 anos começou a namorar a jovem Maria Luiza Pollo, de família já tradicional na cidade, e casou-se com ela em 5 de abril de 1961, com 26 anos de idade. Neste mesmo ano, mudou-se para Mandaguari, Paraná, assumindo a gerência do Banestado da cidade, e viu nascer seu primeiro filho, João Carlos Zanata, em 27 de dezembro de 1961, dia de São João Evangelista.

Em 1964, mudou-se para Santa Mariana, Paraná, onde nasceu a filha Ana Maria Zanata, em 12 de dezembro de 1965. Em seguida, mudou-se para Terra Rica, Paraná, e depois para Nova Esperança, Paraná, onde nasceu seu terceiro filho, Carlos Augusto Zanata, em 17 de abril de 1969.

Em 1970, mudou-se para Cianorte, Paraná, onde, em 1973, deixou o Banestado para trabalhar na Prefeitura de Cianorte. Em 1976, disputou a eleição para prefeito, mas não obteve sucesso. Derrotado na política, mas não na vida, mudou-se para



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Diamantino, Mato Grosso, em abril de 1980, onde viria a iniciar os melhores tempos de sua vida.

Entre 1980 e 1983, gerenciou a Fazenda Jatobá, em Diamantino. Em seguida, a convite de Alviar Roter, o "Soni", tornou-se o funcionário número 1 da Coprodia, empresa onde trabalhou por 26 anos, até se aposentar.

A serviço da Coprodia, morou em Cuiabá de 1985 a 1990, depois em Tangará da Serra, de 1990 a 2000, e em Campo Novo dos Parecis, de 2000 a 2010. Após sua aposentadoria, retornou a Tangará da Serra, onde viveu até seu falecimento, em 15 de janeiro de 2021.

Por onde passou, João Zanata primou por ser um homem de bem, dedicado ao trabalho e à família, sempre envolvido em ações de cunho social, por meio de entidades como o Lions Clube e a Maçonaria. Distribuiu caridade, benevolência e amor ao próximo por todos os lugares onde esteve, conquistando uma legião de amigos e admiradores, que sempre falam dele com respeito e consideração. Sempre correto e bem-intencionado em suas ações, deixou um enorme legado de bons exemplos e consideração para com seus semelhantes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 18/06/2025 14:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO ZANATA
CPF
006.543.379-34

MATRÍCULA:
021220 01 55 2021 4 00067 126 0020413 43

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado com 86 anos
--------------------------	----------------------	---

NATURALIDADE Cambará - PR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 428.799-1 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA/PR	ELEITOR SIM
-------------------------------------	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Angelo Zanata e Ana Pereira, residente e domiciliado Rua Professora Tereza Lobo, Apto 604, Cotid. Cambá - MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM às 16:45 hrs	DIA 15	MÊS 01	ANO 2021
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Sirio Libanes - Brasília-DF

CAUSA DA MORTE
distúrbio de múltiplos órgãos, choque séptico, broncopneumonia, COVID-19 recuperado, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Cotabá - MT	DECLARANTE Maria Carolina Zanata
--	--

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Maria Fernanda Maretti Garcia - CRM 13128/DF

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O falecido casado com Maria Luiza Pollo Zanata, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Anápolis-PR, sob o nº 3027, fil. 71, do livro 11. Deixou 03 (três) filhos, a saber: João, com 59 anos, Ana, com 59 anos e Carlos, com 51 anos de idade. Óbito apresentado por inventariante, porém não deixou testamento conhecido. Era casado em Tangara da Serra-MT, sendo que o Título Eleitoral não foi apresentado. Data de Nascimento: 24/06/1934. Foi apresentado para registro a declaração de óbito nº 31056051-9. Compareceu na qualidade de declarante a carta do falecido. Data do registro do óbito: 16/01/2021.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	428.799-1	11/12/2014	SSP/PR	
CEP Residencial	Não informado		Grupo Sanguíneo	Não informado

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigido pelo órgão solicitante.

Nome do Ófício
1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas
Oficial Registrador: Hércules Alexandre da Costa Benício
Município: Brasília/DF
Endereço: Av. Central AE 19 Lta C/DE Lps 1 e 2 Núcleo Bandeirante CEP: 71.710-585
Fone: (61) 3386-0886
E-mail: cartorio1017000654NVA@brasil.gov.br
Selo nº 1,0FT2021017000654NVA/8
Para consultar o selo, acesse www.tjpr.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro: Dou Fé
Brasília-DF, 16 de janeiro de 2021



Município de Diamantino

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua Rui Barbosa

Latitude 14°24' 05" 11"S
Longitude 58°26' 11" 89"W

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua Sebastião Marcelino Régis

Latitude 14°24' 16" 08"S
Longitude 58°26' 33" 08"W

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Travessa da República

Latitude 14°24' 22" 39"S
Longitude 58°26' 44" 91"W

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua José Estácio de Almeida

Latitude 14°24' 26" 31"S
Longitude 58°26' 49" 79"W

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua Marçal Fondon

Latitude 14°24' 27" 18"S
Longitude 58°26' 52" 45"W

Ponte sobre o Rio Diamantino na Travessa Comendador Henrique

Latitude 14°24' 31" 28"S
Longitude 58°27' 01" 70"W

Ponte sobre o Rio Diamantino na Avenida Municipal "Dr. Marzavão de Siqueira"

Latitude 14°24' 26" 92"S
Longitude 58°27' 01" 12"W

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua Rui Barbosa

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua Sebastião Marcelino Régis

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Travessa da República

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Rua João Batista de Almeida

Ponte sobre o Rio Diamantino na Avenida Municipal "Dr. Marzavão de Siqueira"

Ponte sobre o Rio Diamantino na Travessa Comendador Henrique

An aerial photograph showing a bridge crossing a river. The bridge is a simple structure with a central span and side spans. The river is surrounded by dense green trees. On the right side of the image, there is a large, densely packed residential area with many small buildings. The overall scene is a mix of natural greenery and urban development.

**Ponte sobre o Rio Ribeirão do
Ouro na Travessa da República**

Latitude 14°24' 22.39"S

Longitude 50°26' 44.81"O

Ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro na Travessa da República



DESPACHO DA COMISSÃO

Ilustríssima Senhora

Aline Simony Stella

Advogada

Eu, Michele Cristina Carrasco Mauriz, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno requeiro para subsidiar o parecer desta douta Comissão que Vossa Senhoria proceda a análise e emissão de parecer da matéria legislativa, subscrita. E ainda **autorizo** a Secretaria Legislativa, a tramitar o processo pelo sistema SAPL, desta douta Casa Legislativa:

PLL 46/2025 - Projeto de Lei Legislativo Ementa: Dispõe sobre a denominação da Ponte Localizada na Travessa da República, sobre o Rio Ribeirão do Ouro, no município de Diamantino-Mt, como "Ponte João Zanata" e dá outras providências.

Autor: Monnize da Costa Dias Zangeroli

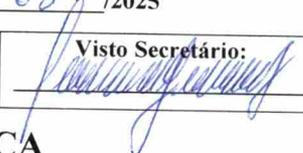
Diamantino/MT, 26 de junho de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u> Data: <u>19</u> / <u>08</u> /2025	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>19</u> / <u>08</u> /2025
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	

RELATÓRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 46/2025 Dispõe sobre a denominação da Ponte Localizada na Travessa da República, sobre o Rio Ribeirão do Ouro, no município de Diamantino-MT, como “Ponte João Zanata” e dá outras providências

Autoria **Monnize da Costa Dias Zangeroli**– Vereadora/União

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Para subsidiar esta Comissão encaminhou-se ao Jurídico da Casa, que emitiu o Parecer Jurídico nº 070/2025: opino pelo prosseguimento do processo legislativo, e encaminha às Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras

Assim com amparo nas análises realizadas manifesta favorável à aprovação, e encaminha a Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 076/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela Relatora/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 19 de agosto de 2025.

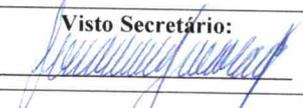
Relator/Presidente: Vereadora **Michele Cristina Carrasco Mauriz**

Membro: **Alex Rupolo** - Vereador/PL

Membro: **Augusto Borges Casetta Ferreira** – Vereador/MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19 / 08</u> /2025	
Data: <u>19 / 08</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
		Visto Secretário: 
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS		

RELATÓRIO

De autoria de Monnize da Costa Dias Zangeroli, Vereadora/União, o Projeto de Lei Legislativo nº 046/2025 - Dispõe sobre a denominação da Ponte Localizada na Travessa da República, sobre o Rio Ribeirão do Ouro, no município de Diamantino-MT, como "Ponte João Zanata" e dá outras providências".

Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III a competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas.

A matéria em pauta veio acompanhada do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável aprovação do projeto.

Da análise coube a esta Comissão, analisar as documentações apresentadas, assim com amparo nas informações manifesto favorável à aprovação da proposição.

É o relatório.

Relator/Presidente: **Edes Franciscato Béia- Vereador/PODE**

PARECER Nº 012/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 18 de agosto de 2025.

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**